DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Revogação / Anulação 2
Aviso de Licitação 2
Decisão do Prefeito 3
Extrato 7
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Convocação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

Aviso de Revogação de Itens do Pregão Eletrônico nº 077/2023

Objeto – Registro de preços para fornecimento de materiais de limpeza e higiene. A Prefeitura Municipal de Holambra TORNA PÚBLICO a quem possa interessar, que o Agente de Contratação juntamente com o Prefeito julgaram por bem REVOGAR a presente licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 71 da Lei 14.133/2021.. Holambra, 02 de agosto de 2024. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal. Antonio Augusto Puggina - Agente de contratação

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - DESERTO - Pregão Eletrônico nº 027/2024

OBJETO: REGISTO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (PÃES E DERIVADOS), DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA vem através deste comunicar, que o processo licitatório, marcado para o dia 02/08/2024, às 09:00h, restou DESERTO, pois não obteve nenhuma proposta cadastrada na plataforma Licita Mais Brasil, para os itens. No endereço eletrônico: www.licitamaisbrasil.com.br. Prefeitura Estância Turística de Holambra, 02 de agosto de 2024. Vinícius Maciel de Almeida Barbosa - Pregoeiro.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

Estância Turística de Holambra, 24 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo n° 9946/2024

Interessada: SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA.

Assunto: pedido de reequilíbrio econômico financeiro de Ata de Registro de Preços.

DECISÃO

Acolho a manifestação do Departamento Jurídico, que passa a fazer parte integrante da presente decisão a título de fundamentação, independente de transcrição.

Considerando que não é possível a revisão econômica para aumentar os valores registrados na Ata de Registro de Preços, por não ser aplicável à espécie o instituto do reequilíbrio econômico-financeiro, bem como por não haver autorização legal nesse sentido.

Considerando que, por força do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a Ata de Registro de Preços fica vinculada ao edital e à proposta vencedora, somente podendo ser cancelada na hipótese de sobrevir fato imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis, suficiente para impedir ou retardar a execução do que foi ajustado.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

Considerando os princípios da continuidade do contrato administrativo e da eficiência, a ata de registro de preços deve ser cumprida conforme o pactuado até o final de sua validade (*pacta sunt servanda), e a exceção a essa regra geral (rebus sic stantibus)* somente será cabível quando demonstrada a alteração extraordinária nos preços, desvinculada da inflação verificada, o que não ocorreu no caso em exame.

INDEFIRO o pedido de reequilíbrio econômico financeiro de itens da Ata de Registro de Preços nº 123/2024, posto que destituído de fundamentação legal, **oriunda do Pregão Eletrônico nº 008/2024**, considerando que a interessada não demonstrou, de qualquer forma, fato superveniente e imprevisível e a onerosidade excessiva ou dano insuportável que inviabilize a manutenção do negócio jurídico, de modo a fundamentar o cancelamento da Ata de Registro de Preços.

FICA A REQUERENTE, AINDA, INTIMADA A FORNECER OS PEDIDOS EMITIDOS, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas no Item 12 do Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2024.

Ao Setor de Licitações para que adote as devidas providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

Estância Turística de Holambra, 23 de Julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo n° 9172/2024

Interessada: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP.

Assunto: pedido de reequilíbrio econômico financeiro de Ata de Registro de Preços.

DECISÃO

Acolho a manifestação do Departamento Jurídico, que passa a fazer parte integrante da presente decisão a título de fundamentação, independente de transcrição.

Considerando que não é possível a revisão econômica para aumentar os valores registrados na Ata de Registro de Preços, por não ser aplicável à espécie o instituto do reequilíbrio econômico-financeiro, bem como por não haver autorização legal nesse sentido.

Considerando que, por força do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a Ata de Registro de Preços fica vinculada ao edital e à proposta vencedora, somente podendo ser cancelada na hipótese de sobrevir fato imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis, suficiente para impedir ou retardar a execução do que foi ajustado.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

Considerando os princípios da continuidade do contrato administrativo e da eficiência, a ata de registro de preços deve ser cumprida conforme o pactuado até o final de sua validade (*pacta sunt servanda), e a exceção a essa regra geral (rebus sic stantibus)* somente será cabível quando demonstrada a alteração extraordinária nos preços, desvinculada da inflação verificada, o que não ocorreu no caso em exame.

INDEFIRO o pedido de reequilíbrio econômico financeiro de itens da Ata de Registro de Preço nº 097/2024, posto que destituído de fundamento legal, considerando que a interessada não demonstrou, de qualquer forma, fato superveniente e imprevisível e a onerosidade excessiva ou dano insuportável que inviabilize a manutenção do negócio jurídico, de modo a fundamentar o cancelamento da Ata de Registro de Preços.

FICA A REQUERENTE, AINDA, INTIMADA A FORNECER OS PEDIDOS EMITIDOS, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas no Item 12 do Edital de Pregão Eletrônico nº 112/2023.

Ao Setor de Licitações para que adote as devidas providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Extrato

Extrato do Contrato nº 038/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024- Contratante Município de Holambra - Contratada JOÃO BOSCO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR. Objeto: Contratação de mão de obra especializada para obras de reforma e adequação da Vigilância Sanitária - Valor global de R$ 36.509,60 (trinta e seis mil e quinhentos e nove reais e sessenta centavos) - Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO - Assinatura em 02/08/2024. Holambra, 02 de agosto de 2024. Fernando Henrique Capato. Prefeito Municipal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2024.

COZINHEIRA

Classificação	Nome
10º	Bianca Harthmann

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, apresentar os documentos exigidos no edital para provimento do cargo até dia **09/08/2024** das 8:00 h as 11:30 h e das 13:00 h às 15:00 h a fim de receber instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra,02 de agosto de 2024.

Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza
Diretora de Administração e Recursos Humanos

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2023.

PTEB I

Classificação	Nome
41º	Carlos Roberto Tagliari Facini

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, apresentar os documentos exigidos no edital para provimento do cargo até dia **09/08/2024** das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h a fim de receber instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 02 de Agosto de 2024.

Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza
Diretora de Administração e Recursos Humanos

.....